CH-SIFPM MUNICIPIO DE SANTOS - PODER EXECUTIVO		CONAM	
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2013 - 10. QUADRIMESTRE RGF - ANEXO 1 (LRF, art.55, inciso I, alinea "a") R\$ 1,00			
	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)		
	i	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES.	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) Pessoal Ativo Pessoal Inativo e Pensionistas Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao (par.1o. do art.18 da LRF) DESPESAS NAO COMPUTADAS (paragrafo lo. do art. 19, da LRF) (II) Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	985.771.321,91 789.462.125,70 196.309.196,21 		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	195.989.405,20 	i 	
	764.590.698,10		
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	1.531.480.963,72		
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	49,92		
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00 %	826.999.720,40		
LIMITE PRUDENCIAL (paragrafo unico do artigo 22 da LRF) - 51,30 %	785.649.734,38		
I LIMITE DE ALERTA (inciso II do paragrafo 10 do artigo 59 da LRE) - 48 60 %	744 299 748 36		

Nota 1: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas aexecutadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio do exercicio, por forca do inciso II do artigo 35 da Lei 4.320/64.

Nota 2: A partir de janeiro/2013, por definicao do TCESP, a linha "Pessoal Ativo" voltara a considerar as despesas com PASEP;
Nota 3: A partir de janeiro/2013, a linha "Inativos e Pensionistas c/ Rec. Vinculados" sera composta por todas as despesas classificadas nas
Classifica‡"es Economicas de Despesa (CND) 3.1.90.01.XX, 3.1.90.03.XX e 3.1.90.05.XX, liquidadas pela Entidade Gestora de Previdencia do
Municipio, deduzidos os repasses recebidos pela mesma entidade gestora a titulo de: Repasse para cobertura de insuficiencia financeira (Plano
Financeiro) e Repasse para cobertura de deficit financeiro (Plano Previdenci rio).

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO THOMAZ CHEFE DA SEÇÃO DE EXECUÇÃO CONTÁBIL CRC 1SP173457-0/0	ADRIANO LUIZ LEOCADIO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO CPF 266.277.628 - 54
ALVARO DOS SANTOS SILVETRA FILHO SECRETARIO DE FINANÇAS CPF Nº 163.679.798-91	PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL CPF N° 259.283.698-59